



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.114.215/0001-07

MEMORIAL DESCRIPTIVO

OBRA: Revitalização da Praça São José

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Pedra Dourada

LOCALIZAÇÃO: Praça São José

Trata o presente da descrição de obras para infra-estrutura e melhoria da Praça São José.

Forma de Execução de Obra: **Empreitada Global.**

Todos os serviços terão como base os padrões SETOP.

Introdução

Destina-se o presente Memorial, através da descrição do Projeto de Arquitetura, orientar a execução da Revitalização da Praça São José.

A Praça citada é pertencente à cidade de Pedra Dourada - MG. Será realizada a retirada de uma pavimentação antiga das vias e da praça e deteriorada com o uso pela pavimentação em bloco e paralelepípedo com o intuito de melhorar as condições de tráfego de pessoas e transportes dentro do perímetro urbano do Município bem como integrar as regiões envolvidas com incremento rodoviário no Município de Pedra Dourada.

A obra na referida Praça a ser reurbanizada se justifica pela sua função social e bem estar habitacional, melhorando o seu estado crítico por se tratar de uma Via já com infraestrutura básica de atendimento com redes de captação pluvial e esgoto sanitário além de beneficiar as atividades econômicas e sociais dos habitantes da região e outras envolvidas.

Projeto Executivo de Pavimentação constando Planta Urbanitica com cotas, perfis e seções longitudinais e transversais da praça a ser reurbanizada.

O Projeto de Construção Revitalização Praça São José foi desenvolvido de acordo com as necessidade da P.M.P.D e orientações da Administração. As disponibilidade de recursos, para garantir o seu perfeito funcionamento, com base nas informações, sugestões e acompanhamento da Direção da P.M.P.D - MG.



DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS.

- Instalações Iniciais da Obra:**

A placa da obra deverá ser de chapa metálica nas dimensões de 1.5 x 3.0m, com a descrição determinada pela SINAPI inclusive cores padrão, fixada com madeira apropriadas há uma altura de no mínimo 3.00m.

- Obras de urbanização.**

Execução de Via em Piso de concreto pré-moldado intertravado espessura 10 cm, FCK 35 Mpa, incluindo fornecimento e transporte de todo materiais, colchão de assentamento espessura 6 cm.

Execução de Via em piso intretravado, com bloco retangular colorido de 20x10 cm espessura 8 cm. AF_12/2015 (passagem de pedestre e Pátio frente Igreja)

Execução de Praça em piso intretravado, com bloco retangular colorido de 20x10 cm espessura 6 cm. AF_12/2015 (passagem de pedestre e Pátio frente Igreja)

Meio fio com sarjeta, executado com equipamento extrusora (sarjeta 30x8 cm) e meio fio (15x10x h 23 cm), incluindo escavação e acerto da faixa.

Plantio de grama esmeralda em placas, inclusive terra vegetal e conservação por 30 dias.

Contrapiso desempenado com argamassa, traça 1:3 (cimento e areia) espessura 50 mm.

Piso cimentado com argamassa, traço 1:3 (cimento e areia), com aditivo impermeabilizante, espessura 25 mm, acabamento desempenado e feltrado.

Pintura acrílica para piso em passeio, superfície cimentada com 2 demãos.

Alvenaria de bloco de concreto cheio com armação, em concreto com Fck 15 Mpa, espessura 14cm para revestimento, inclusive argamassa para assentamento.

Chapisco com argamassa, traço 1:3 (cimento e areia), espessura 5 mm, aplicado alvenaria/estrutura de concreto a colher, preparo mecânico.

Reboco com argamassa, traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), espessura 20 mm, aplicação manual, preparo mecânico.

Pintura acrílica em parede, duas demãos, inclusive uma demão de massa corrida(PVC), exclusive selador acrílico.

Meio-fio com sarjeta, executado com extrusora (sarjeta 30x8cm e meio fio 15x10 cm h=23 cm), inclui escavação e acerto faixa 0,45 m.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.114.215/0001-07

Banco de jardim em concreto aparente, acabamento em verniz espessura 8 cm, 200x40x55 cm, sem encosto.

Guarda-corpo em tubo galvanizado DIN 2440 D=2", com subdivisões em tubo de aço D= ½", H=1,05 metros.

Pintura esmalte em estrutura metálica, duas demãos, inclusive uma demão fundo anticorrosivo.

• **Instalações Elétricas**

Serão executadas conforme diretrizes estabelecidas no projeto elétrico. Será utilizado material (tubulações, fios, etc) de comprovada qualidade, devendo atender às orientações e especificações técnicas do projeto elétrico.

Poste decorativo para jardim em aço tubular, sem luminária, altura 2,50 metros.

Luminária fechada para iluminação pública com reator de partida rápida com lâmpada a vapor de mercúrio 250W – fornecimento e instalação.

Eletroduto PVC rígido, rosca, inclusive conexões D=3/4".

Cabo de cobre flexível, classe 5 isolamento tipo EPR/HEPR, não halogenado, anti-chama, termofixo, unipolar, seção 4 mm², 90° c, 0,60/1KV.

Padrão CEMIG, aéreo tipo D1, demanda até 15KA, trifásico.

Relê fotoelétrico RM 10 120 V, 1200 VA com base.

Conjunto de mesa e bancos de concreto para jogos (02 bancos em arco com Diâmetro interno = 130 Cm e altura 43 cm e mesa com Diâmetros 80 cm e altura 75 cm.

Escada de concreto 20 Mpa, aparente, espelho 16,30 cm, armação, forma plastificada, escoramento e desforma.

Piso em granito, 01 polimento, tipo amêndoamareli capri/ amarelo dourado carioca ou outros equivalentes da região, formato menor ou igual a 3025 cm² espessura 2,0 centímetros.

Caramanchão em pergolato em peças de madeira paraju 15x8 cm.

Piso de tábua corrida de madeira sucupira ou ipé largura 10 cm para bancos de praça.

Raspão e aplicação de resina em piso de madeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.114.215/0001-07

Considerações Finais

- A obra será executada obedecendo rigorosamente aos projetos de Arquitetura de Interiores e Memoriais Descritivos e Especificações.
- Os materiais empregados na construção, a serem fornecidos pela construtora, serão previamente submetidos a fiscalização para exame e aprovação e deverão ser comprovadamente de primeira qualidade, obrigando-se a construtora a retirar da obra os materiais impugnados pela fiscalização dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas.
- A mão de obra a ser utilizada será também de primeira qualidade, executada com pessoal tecnicamente capaz e conhecedor de suas funções, objetivando-se com isso, obter o melhor acabamento possível.
- A presente especificação de materiais, bem como todos os desenhos e memoriais deverão ser usados em conjunto, pois se completam. A firma construtora será responsável por qualquer serviço executado em desacordo com o projeto, correndo, por sua conta exclusiva a reconstrução do mesmo.
- Destina-se ainda a dissipar quaisquer dúvidas que venham a surgir na interpretação dos desenhos, prevalecendo sempre as cotas indicadas em projeto.
- À firma construtora caberá a responsabilidade integral por todos os serviços, durante o prazo de 05 (cinco) anos a contar da data da entrega definitiva da obra. Excluir-se-ão da presente responsabilidade, defeitos, quebras ou falhas provocadas ou decorrente

Pedra Dourada/MG, 19 de outubro de 2019.

Marcus Paulo de Souza Lima – Engenheiro Civil
CREA: 71.191 / D



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.114.215/0001-07

DECLARAÇÃO DE ACESSIBILIDADE

Eu, **Marcus Paulo de Souza Lima, Engenheiro Civil – CREA Nº 71.191**, como autor do projeto de Revitalização da Praça São José, **DECLARO**, que foram atendidas as exigências de acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida nos projetos urbanísticos e arquitetônicos, conforme a NBR 9050 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos das Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, e nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, da Lei Estadual nº 15.426, de 03 de janeiro de 2005, e do Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

Pedra Dourada/MG, 19 de outubro de 2019.

Silvanir Simplício de Andrade
Prefeito Municipal

Marcus Paulo de Souza Lima– Engenheiro Civil
CREA: 71.191 / D



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.114.215/0001-07

DECLARAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

Eu, **Marcus Paulo de Souza Lima, Engenheiro Civil – CREA Nº 71.191/D**, como autor do projeto de Revitalização da Praça São José, **DECLARO**, para fins de celebração de convênio, que a obra a ser implantada com os recursos ora solicitados, atendem às diretrizes de preservação ambiental e que não causarão nenhum dano ao meio ambiente na área de intervenção e de seu entorno.

Pedra Dourada/MG, 19 de outubro de 2019.

Marcus Paulo de Souza Lima– Engenheiro Civil
CREA: 71.191 / D



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.114.215/0001-07

TERMO DE COMPROMISSO – MONITORAMENTO DE REFORMA OU OBRA

Eu, Silvanir Simplício de Andrade, Carteira de Identidade MG-094.861.135 IFP/RS, CPF: 829.007.286-49, indico como responsável pelo monitoramento da obra de Revitalização da Praça São José, do convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Pedra Dourada e a Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas o engenheiro Marcus Paulo de Souza Lima, CREA-MG 71.191/D, telefone pessoal **(32) 3741-5522**, endereço comercial **Rua Santa Luzia, nº 22, sala 101 centro – Carangola/MG.**

Assumo, desde já, o compromisso de providenciar, por meio do responsável acima indicado, o envio das informações relativas à execução da reforma ou obra conveniada.

Pedra Dourada/MG, 19 de outubro de 2019.

Silvanir Simplício de Andrade
Prefeito Municipal

Marcus Paulo de Souza Lima– Engenheiro Civil
CREA: 71.191 / D



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.114.215/0001-07

DECLARAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Pedra Dourada** com sede à Praça Cristalino Aguiar, nº 20, bairro centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Silvanir Simplício de Andrade, **Declara**, que no local da obra beneficiadas Revitalização da Praça São José, objeto do presente Convênio, são dotadas de rede de abastecimento de água, elétrica, esgoto e de telefonia.

Pedra Dourada/MG, 19 de outubro de 2019.

Silvanir Simplício de Andrade
Prefeito Municipal

Marcus Paulo de Souza Lima – Engenheiro Civil
CREA: 71.191 / D